

Não se encontrando abonadas nas contas apremun-
tadas pelo procurador dessa Camara e qui acompa-
nhará o Officio de Vin.^{ces} de oito do corrente, todas as
quantias mandadas satisfazer ao Inspector do Trm
de Guerra, correspondentes a sustentação dos precos
em serviço no sobredito Trm, e no Hospital Re-
gimental, para ser entregues ao dito Procurador,
convém que este apremunte a conta do quarter
recebido por aquella. Repartição no corrente
anno.

Deos Guarde a Vm.^{ces}
Porto Alegre 19 de Junho de 1830.

Manoel Antonio Faria.

S. P.
Sr. Presidente, e mais Vereadores
da Camara Municipal desta
Cidade.